

ANEXO I

CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1. O presente edital possui valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. DESCRIÇÃO DA(S) CATEGORIA(S)

CATEGORIA(S)	QUEM PODE CONCORRER	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
Obra Audiovisual	Realizadores, produtoras, coletivos audiovisuais, agentes culturais, pessoas físicas, pessoas jurídicas ou grupos/coletivos sem CNPJ, residentes ou sediados no Município de Jericó-PB e com atuação cultural comprovada no Município há, no mínimo, 02 (dois) anos, que sejam autores, coautores, titulares, representantes autorizados ou responsáveis legítimos pela obra audiovisual inscrita.	Premiação de obra audiovisual autoral já concluída, apresentada por arquivo ou link de acesso, destinada ao reconhecimento de produções de curta duração, realizadas por agentes culturais, realizadores independentes, iniciantes, comunitários ou de baixo orçamento. Poderão ser inscritas obras como curta-metragem, documentário curto, videoclipe, videoarte, vídeo experimental, registro criativo, obra de memória, produção comunitária ou outra criação audiovisual autoral, desde que concluída e avaliável pela Comissão de Seleção. Não serão aceitas obras de longa-metragem, séries completas, registros brutos de eventos sem tratamento criativo.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E VALORES

3.1. A distribuição das cotas observará o disposto na Instrução Normativa Minc nº10/2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

[illegible]